



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 110/2023

DATA – 19/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança do Vereador Cleverson da Cruz Cordeiro, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 27 de setembro de 2023 à 11 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 02 de junho de 2022 à 01 de a junho de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024